



LIDO
Em: 23/11/22
APROVADO
23/11/22
Município de Açailândia

10º LEGISLATURA – 2º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na rua Ceará, 662-Centro, em Açailândia-MA, teve início à Sessão Ordinária desta Casa de Leis. Estiveram presentes os senhores vereadores Feliberg Melo Sousa (Presidente), Ademar Martins da Silva (Vice-presidente), Udenes Pereira da Silva Rodrigues, Maycon Marcelo de Oliveira, Davi Alexandre Sampaio Camargo, Epifânio Andrade Silva, César Nildo Costa Lima, Lucas Alves Moura, Adjackson Rodrigues Lima, Bernadete Socorro de Oliveira Araújo e Odacy Miranda da Silva. Estiveram ausentes os senhores vereadores Cleones Oliveira Matos, Erivelton Carlos Ramos Trindade, Thaís Brito Lugon, Adriano Andrade Silva, Josibeliano Chagas Farias, e Thiago da Silva Ferreira. Efetuada a Chamada Regimental e constatado o número legal, conforme alude o art. 105 do Regimento Interno, o senhor presidente declarou aberta a sessão e autorizou a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e dois. Finda a leitura, a ata foi submetida à discussão do Plenário. Sem discussão, foi aprovada por unanimidade. Seguindo a Ordem do Dia, o senhor presidente autorizou a leitura das proposições dos vereadores nas quais constaram o Requerimento 625/2022, de autoria do vereador Xanddy Sampaio, solicitando construção de ponte ou instalação de aduelas na rua Flamengo no bairro Capeloza; Requerimento 637/2022, de autoria do vereador Xanddy Sampaio, requerendo revitalização e reforma da praça na entrada do bairro Azul; Requerimento 635/2022, de autoria do vereador Feliberg Melo, requerendo climatização das salas de aulas da Escola Municipal Pingo de Gente na Praça da Bíblia; Requerimento 634/2022, de autoria do vereador César Costa, solicitando pavimentação entre a Lagoa do Joaquim e a rua Gama, na Avenida

Santa Luzia, e construção de passarela entre a Favale e a Praça Boa Esperança e Indicação 92/2022, de autoria do vereador Lucas Alves, sugerindo que o Poder Executivo cumpra integralmente a Lei 370/2011 no que tange à gratificação de incentivo ao trabalho com qualidade e produção destinada aos servidores públicos em exercício funcional da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde de Açailândia. Em seguida, foi aprovado por unanimidade o requerimento 626/2022 de autoria do vereador Denes Pereira. Encerrada a Ordem do Dia, o senhor presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos para o Grande Expediente. Após os cumprimentos, o vereador Marcelo Oliveira discorreu sobre o fato referente a um disparo de arma de fogo efetuado na cabeça de um animal em Açailândia. Segundo o parlamentar, o mesmo se destinou ao local, onde se encontrava o animal, no qual o autor do disparo já havia sido detido pela Polícia Militar além de ter sido apreendido armas e munições sem autorização da justiça. Em sua fala, Marcelo Oliveira destacou que o autor do disparo alegou que o tiro se fez em razão do animal ter pego uma galinha em sua propriedade. O parlamentar também destacou que o autor, posteriormente em outro depoimento, alegou que o tiro se fez em razão do animal ameaça-lo e também seus familiares. Marcelo Oliveira destacou a indignação da situação uma vez que o autor deveria ter atirado para o alto ao invés de mirar na cabeça do cachorro, também indagou o fato de que a versão contada pelo autor aos policiais não servir como base na delegacia, tornando desnecessário o policiamento nas ruas. O parlamentar também mencionou que o autor havia sido liberado em razão de pagamento de fiança de mil reais por posse de munições ilegais e destacou a omissão do delegado em não enquadrar baseado no Lei Federal 14 064/2020 e não levando o autor do disparo à audiência de custódia. Encerrou esclarecendo que o cachorro era um pitbull de nove meses, vivia numa quitinete com várias crianças e nunca aconteceu um caso de atacar uma criança, também pediu apoio dos demais parlamentares para não deixar a situação impune, pois ocasionará uma matança de animais sob a alegação de autodefesa. Após os cumprimentos, o vereador Lucas Alves discorreu sobre a omissão do prefeito Aluísio Sousa no tocante ao descumprimento da Lei Municipal 370/2011 e do Decreto-Lei 7/2011 referente à gratificação de incentivo ao trabalho aos servidores públicos em exercício funcional da secretaria de saúde. Segundo o

parlamentar, os agentes ganharam a causa na justiça, gerou precatório, porém, não se sabe o porquê algumas leis não são cumpridas em Açailândia. Em sua fala, Lucas Alves também discorreu sobre os fatos expostos, na Tribuna, pelo vereador César Costa referente a situação da construção da ponte do bairro Laranjeiras. Em sua fala, o parlamentar esclareceu sobre o pedido de nulidade do processo licitatório no que tange a construção da referida ponte assim como esclareceu que não tentou embargar nenhuma obra, pois não é competência de vereador e tal afirmação somente sairia de quem não sabe as funções legislativas. Segundo Lucas Alves, quem está pedindo a nulidade do processo de licitação é o Ministério Público que, de acordo com a decisão do Promotor, considerou que, posteriormente, chegou ao conhecimento do órgão ministerial haviam seis concorrentes, no entanto, cinco foram desclassificados, sendo aquelas que possuíam propostas mais baratas. Ainda de acordo com a decisão lida pelo parlamentar, foi considerado extremamente estranho em uma licitação com inúmeros participantes todos foram desclassificados com base em decisão bastante rigorosa no aspecto formal, deixando somente uma empresa participante com proposta inicial de um milhão e seiscentos mil reais mais cara que as demais empresas envolvidas e desclassificadas no processo. Segundo Lucas Alves, o parlamentar foi acusado de atrapalhar a obra somente por querer resguardar o dinheiro público e relatou que, nesta semana, o Ministério Público pediu a nulidade de mais três processos de licitação realizadas pelo Poder Executivo as quais foram a Concorrência 08/2022, 09/2022 e a Concorrência 10/2022. Em sua fala, o parlamentar indagou, se com as decisões proferidas pelo Ministério Público, o órgão está querendo impedir o desenvolvimento de Açailândia e ressaltou que pode ter atitudes impopulares, porém, sairá do mandato de cabeça erguida, pois não terá ninguém na cidade que apontará o dedo dizendo que o mesmo foi omissivo ou roubou. Encerrou ressaltando que seu dever de fiscalizador está sendo cumprido, doa a quem doer. Em seguida, o senhor presidente concedeu a palavra aos vereadores para Explicação Pessoal, onde fez uso o vereador César Costa. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou a sessão encerrada. A presente ata será lavrada pelo secretário, assinada pelo presidente e pelos demais integrantes da Mesa Diretora.

LIDO
Em: 23/11/22
Visto

APROVADO
23/11/22
Câmara

Presidente: 
Vice-presidente: 
Segundo vice-presidente: 
Primeiro secretário:
Segunda secretária:

Encerrou pedindo apoio dos demais parlamentares na fiscalização para que a referida lei seja cumprida e, assim, pago os direitos dos servidores.

